CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 49/2023

APROVADO 5ª Ordinária
Sala das Sessões
Em 13 / 03 / 2023
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente providenciar para que seja acrescentado o cargo de bibliotecário em todas as instituições municipais de ensino, neste município.

JUSTIFICATIVA

A medida visa atender a demanda deste profissional nas Instituições de Ensino.

Na escola, o bibliotecário assegura o bom funcionamento e gestão das bibliotecas, as atividades de articulação com o currículo escolar e as atividades de desenvolvimento das literacias e de formação de leitores.

A leitura estimula o raciocínio, melhora o vocabulário, aprimora a capacidade interpretativa, além de proporcionar ao leitor um conhecimento amplo e diversificado sobre vários assuntos. Ler desenvolve a criatividade, a imaginação, a comunicação, o senso crítico e amplia a habilidade na escrita.

Destaque do ranking de educação: Na prova de leitura, os brasileiros tiveram, em média, 413 pontos. O resultado coloca o Brasil em 57º lugar dentre 78 economias avaliadas, à frente da Colômbia (412), da Argentina (402) e do Peru (401), mas muito atrás dos 487 pontos de média da OCDE.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora